



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

2

3

**ATA DA 589ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT
REALIZADA EM 28/11/2024 - GESTÃO 2024/2026**

4

5

1 Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas
2 e dez minutos, os conselheiros do Coren-MT, reuniram-se de forma presencial na
3 sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, sito na Rua dos Lírios,
4 número trezentos e sessenta e três, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá-MT. Presentes ao
5 início da reunião: Conselheiros Efetivos: Conselheiro Presidente Bruna Karoline de
6 Almeida Santiago Coren/MT 442453-ENF; Conselheiro Secretário João Pedro Neto
7 de Sousa, Coren/MT 521011-ENF; Conselheira Tesoureira Camila Paludo Leite, Co-
8 ren/MT 473085-TE; Eleni Nunes de Freitas, Coren/MT 445634-ENF ; Denialison
9 Santiago Vieira, Coren/MT 449660-ENF; Carlito Domingos da Silva, Coren/MT
10 65729-TE; Domingas Alves Santana, Coren/MT 145557-TE; Thalisson Magno de
11 Oliveira, Coren/MT 358395-ENF. Conselheiros Suplentes: Thais Maxsuelem Batista
12 Pereira, 769956-ENF. Demais Presentes: Geisiane Balduino Guimarães Bispo de
13 Lima, Chefe de Gabinete. **01- EXPEDIENTE: 01.1 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM:**
14 Atendido o *quorum* regimental, a Conselheira Presidente Bruna Karoline de Almeida
15 Santiago dá início à 589ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-MT. **01.2 - JUSTI-**
16 **FICATIVA DE AUSÊNCIA:** Isamo Andromeda de Oliveira Costa, Coren/MT 1247339
17 –TE, justificou ausência por motivo de realização de exames médico. **01.3 - APRO-**
18 **VAÇÃO DA PAUTA – INCLUSÃO e EXCLUSÃO –** Não houve. **02 - APRECIACÃO**
19 **E APROVAÇÃO DA ATA:** Não houve. **03 - INFORMES: 03.1 - Informes da Presi-**
20 **dência. 03.1 -** Não houve. **03.2 – Informe de Conselheiros –** Não houve. **04 - OR-**
21 **DEM DO DIA. 4.1. JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICOS. 04.2 - 1 – PARECER**
22 **DE RELATOR Nº 019/2024 -** Referente ao Processo Ético nº 31/2023. Conselheira
23 Relatora: Bruna Karoline de Almeida Santiago COREN-MT Nº 442453-ENF, realizou
24 a leitura do Parecer. A Presidente Bruna Santiago, deu início a sessão, passando
25 para a condução do plenário o conselheiro secretario João Pedro Neto de Souza. **05**
26 **- DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO EXERCICIO PROFISSIONAL. 05.1 - MEMO**
27 **Nº 48/2024 DGEP – COREN-MT:** encaminha requerimentos de inscrições remidas.
28 **DEFERIDOS:** Parecer Nº 054/2024 DGEP Coren-MT– Clarice Domingos Peçanha –
29 Coren-MT – 246792-AE; Parecer Nº 053/2024 DGEP Coren-MT – Dalva Regina
30 Brunca – Coren-MT – 59644-ENF; Parecer Nº 057/2024 DGEP Coren-MT – Eciy Vi-
31 eira De Almeida – Coren-MT – 145544-TE; Parecer Nº 051/2024 DGEP Coren-MT –
32 Elaine Cristina Bianchi De Oliveira – Coren-MT – 34810-ENF; Parecer Nº 055/2024
33 DGEP Coren-MT- Edna Emiko Nakassugui – Coren-MT – 61010-ENF; Parecer Nº
34 052/2024 DGEP Coren-MT – Janet Anna Farias Grabert – Coren-MT – 24281-ENF;
35 Parecer Nº 050/2024 DGEP Coren-MT – Catarina Gonçalves Mangas Catarino – Co-
36 ren-MT – 53475-ENF; Parecer Nº 049/2024 DGEP Coren-MT – Rosele Jeanne de
37 Lima Arcoverde Ribeiro – Coren-MT – 34890-ENF; Parecer Nº 070/2024 DGEP Co-
38 ren-MT – Romilda de Souza – Coren-MT – 340115-AE; Parecer Nº 069/2024 DGEP
39 Coren-MT – Alaine Torres Alves Mundim – Coren-MT – 50810-ENF; Parecer Nº
40 068/2024 DGEP Coren-MT – Ione Rocha De Souza – Coren-MT – 58461-ENF; Pa-
41 recer Nº 067/2024 DGEP Coren-MT – Maria Welter – Coren-MT 20612-ENF. **INDE-**
42 **FERIDOS:** Parecer Nº 060/2024 DGEP Coren-MT – Luiz De Figueiredo Almeida –

6

7



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

9

10

11

12

**ATA DA 589ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT
REALIZADA EM 28/11/2024 - GESTÃO 2024/2026**

13 Coren-MT – 149400-ENF; Parecer N°066/2024 DGEP Coren-MT – Nilsen Martins
14 De Albuquerque – Coren-MT – 225271-TE; Parecer N° 058/2024 DGEP Coren-MT –
15 Neli Do Prado Pagnussatto – Coren-MT – 136937-ENF; Parecer N° 056/2024 DGEP
16 Coren-MT – Rosemeire Francisca De Oliveira – Coren-MT – 53877-ENF; 059/2024
17 DGEP Coren-MT – Leiva Brizola – Coren-MT – 246755-AE; Parecer N° 061/2024
18 DGEP Coren-MT – Joana Deomira Chaves – Coren-MT – 249750-AE; Parecer N°
19 062/2024 DGEP Coren-MT – Evair Mendes Da Costa – Coren-MT – 63542-ENF; Pa-
20 recer N° 063/2024 DGEP Coren-MT – Denise Tereza Lima – Coren-MT – 61729-
21 ENF; Parecer N° 064/2024 DGEP Coren-MT – Carmem Aparecida Silva – Coren-MT
22 – 199610-AE; Parecer N° 065/2024 DGEP Coren-MT - Pedro Roberto Cavalheiro
23 Moraes – Coren-MT – 229138-ENF; Parecer N° 043/2024 DGEP Coren-MT – Jovina
24 Batista Rodrigues – Coren-MT – 87322-ENF; Parecer N° 042/2024 DGEP Coren-MT
25 – Maria De Jesus Rodrigues – Coren-MT – 87109-TE; Parecer N° 044/2024 DGEP
26 Coren-MT – Marilza Alves Do Nascimento – Coren-MT – 250544-TE; Parecer N°
27 045/2024 DGEP Coren-MT – Maria Helena Da Silva – Coren-MT – 359034-AE; Pa-
28 recer 046/2024 DGEP Coren-MT – Maria Neuza Machado Borges – Coren-MT –
29 336702-AE; Parecer N° 047/2024 DGEP Coren-MT – Miriam Nunes Soares Da Sil-
30 va – Coren-MT – 2010978-TE; Parecer N° 071/2024 DGEP Coren-MT – Orimar Lo-
31 pes Da Silva – Coren-MT – 628561-TE; Parecer N° 048/2024 DGEP Coren-MT – Ni-
32 valdeth Borges Da Silva – Coren-MT – 53584-TE - Parecer N° 050/2024 DGEP Co-
33 ren-MT – 59644-ENF; Valdelice Da Silva Ormond. O conselheiro secretário fez a lei-
34 tura do referido memorando, bem como nomes dos profissionais descritos. Em dis-
35 cussão. Sem inscritos. Em votação. Aprovado na 8ª ROD realizada no dia 02 de ou-
36 tubro de 2024. Homologado por unanimidade. **05.1.2** - Apresentação do Planeja-
37 mento Anual de Fiscalização 2025. A Coordenadora Patrícia Costa apresentou o
38 planejamento aos Conselheiros referente ao ano de 2025, e destacou que esse pla-
39 nejamento é a base para todas as ações para o próximo ano. **05.1.3** – MEMORAN-
40 DO N° 47/2024 DGEP COREN-MT: encaminha expediente referente à constituição
41 de Comissão de ética de Enfermagem do Hospital e maternidade Dois Pinheiros. O
42 conselheiro secretário fez a leitura do referido memorando. Em discussão. Sem ins-
43 critos. Em votação. Homologado por unanimidade a Constituição da Comissão de
44 Ética do Hospital e Maternidade Dois Pinheiros em Sinop-MT. **05.2 -COORDENA-**
45 **ÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO COREN-MT – 05.2.1** – Memorando n°.
46 074/2024/CCR/COREN/MT Encaminha os registros profissionais efetuados no perí-
47 do de 23/10 a 25/11/2024. O conselheiro secretário fez a leitura do memorando. Em
48 discussão, sem inscritos. Em votação. Homologado por unanimidade. Será elabora-
49 da Decisão COREN-MT. **06. QUESTÕES INSTITUCIONAIS – 06.1** - MEMO COREN
50 MT CPE N° 033/2024 – encaminha Projeto Pro Etica - Foi 17 apresentado pelo Co-
51 ordenador de Processos Éticos do Coren-MT, Ramon Duarte, o 18 projeto PROETI-
52 CA que tem como objetivo fortalecer os princípios éticos na atuação dos 19 profissi-
53 onais de enfermagem vinculados ao Coren-MT. Durante a discussão, foram 20 des-
54 tacados os benefícios do projeto, incluindo a valorização profissional, com estímulo

13

14



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 589ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT
REALIZADA EM 28/11/2024 - GESTÃO 2024/2026**

16
17
18
19
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126

21 à adoção de condutas éticas e maior reconhecimento da categoria; o fortalecimento 22 institucional, promovendo a melhoria da imagem do Coren-MT junto à sociedade e 23 reforçando sua credibilidade; a educação continuada, por meio de capacitações e 24 workshops voltados para boas práticas e resolução de dilemas éticos; e a prevenção de 25 conflitos, com a redução de ocorrências relacionadas a desvios éticos no exercício da 26 profissão. Em discussão. Sem inscritos. Em votação. Aprovado por unanimidade, devendo ser enviado ao Cofen para encaminhamentos necessários. **06.2** – Protocolo Geral nº 099/2024 – Sra Taline Lopes Oss Emer solicita Parecer técnico acerca da competência dos profissionais de enfermagem, em administrar, sob prescrição médica, o medicamento IMIGLUCERASE 400UI em bombas de infusão, no âmbito da Unidade Básica de Saúde. Elaborado Parecer nº 08/2024 – Administração de bomba de infusão em UBS. O conselheiro secretário fez a leitura do referido Parecer. Em discussão. Sem inscritos. Em votação. Aprovado por unanimidade, conforme Parecer nº 08/2024 COREN-MT. **06.3** – MEMORANDO OUVIDORIA Nº 116/2024 COREN-MT: requerimento formulado pelo Sr. Vanderlei Rogério de Sá solicitando Parecer Técnico acerca da competência do profissional enfermeiro para troca de sonda de gastrostomia e capacitação familiar para sonda vesical de alívio. Elaborado Parecer nº 09/2024. O conselheiro secretário fez a leitura do referido Parecer. Em discussão. Sem inscritos. Em votação. Aprovado por unanimidade, conforme Parecer nº 09/2024 COREN-MT. **06.4** MEMORANDO OUVIDORIA Nº 173/2024 – Comunicado de irregularidade em desfavor da Sra. Ligia Cristiane Arfeli, Coren-MT 96611 – ENF-IR. O Memorando foi protocolado via Ouvidoria e aponta a suposta irregularidade em deferimento da inscrição remida da Enfermeira Sra. Ligia Cristiane Arfeli, Coren-MT 96611 – ENF-IR. O Conselheiro Secretário realizou a leitura dos fatos que compõem a denúncia, o Relatório de Análise de remissão de inscrição instruído pelo Departamento de Gestão do Exercício Profissional e do Parecer PROJUR/COREN-MT Nº163/2024 realizado pela Procuradoria do Coren-MT. Em discussão: O Conselheiro Secretário destaca que diante dos fatos, das análises e conclusões realizadas pelo DGEP e PROJUR do Coren-MT, que demonstram a gravidade da situação, tendo em vista que o fato pode acarretar prejuízos a imagem do Conselho para com a categoria e ainda impacto financeiros, necessitam urgentemente de apuração. O Conselheiro Thalisson explana que medidas devem ser tomadas para que se apure o fato em vista da gravidade que apresenta. Em votação. Aprovado por unanimidade - **07. PALAVRA DA PRESIDENTE.** Não houve. **08. PALAVRA DOS CONSELHEIROS.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, Bruna Karoline De Almeida Santiago Coren/MT 442453-ENF - Conselheira Presidente deu por encerrada a 589ª Reunião Ordinária de Plenário doze horas. Eu, João Pedro Neto de Sousa, Coren/MT 521011-ENF - Conselheiro Secretário, juntamente com a Chefe de Gabinete Geisiane Balduino Guimaraes Bispo de Lima, lavrou a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada, é assinada por todos os presentes.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

23

24

25

26

**ATA DA 589ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT
REALIZADA EM 28/11/2024 - GESTÃO 2024/2026**

127 Bruna Karoline de Almeida Santiago: _____

128 João Pedro Neto de Sousa: _____

129 Camila Paludo Leite _____

130 Denialison Santiago Vieira: _____

131 Eleni Nunes de Freitas: _____

132 Domingas Alves Santana: _____

133 Carlito Domingos da Silva: _____

134 Thalisson Magno de Oliveira: _____

135 Thais Maxsuelem Batista Pereira: _____